

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Of° n° 4727/**MAP** – 30 Junho 09

Exma. Senhora Secretária-Geral da Assembleia da República Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência S/comunicação de N/referência Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTAS N°S. 927/X/4° E 1655/X/4°

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do oficio nº. 2542 de 30 do corrente, do Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Lilpo Abr King

SMM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

GABINETE DO MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º 4 431
Processo N.º 406/2009

Gabinete do Ministro

2009 06 3 0 0 2 5 4 2 ~

Exma. Senhora Dra. Maria José Ribeiro Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares

ASSUNTO: Resposta a perguntas nº 927/X/(4.*) e 1655/X/(4*) do Senhor Deputado João Oliveira (PCP)

Em resposta à pergunta mencionada em assunto, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de, relativamente às questões colocadas que se referem às suas competências específicas em razão da matéria, transmitir a seguinte informação:

- De acordo com a informação recolhida junto dos serviços competentes deste Ministério, foi realizada intervenção inspectiva, tendo sido desenvolvidas as averiguações necessárias para esclarecimento das questões suscitadas na pergunta referenciada em assunto.
- No que respeita à situação denunciada, relativa ao despedimento de 43 trabalhadoras, a actuação da ACT foi consequente.
- Quanto à questão das indemnizações devidas às trabalhadoras, foi apurado que houve um acordo para o pagamento mensal de 150 euros a cada uma das trabalhadoras até à liquidação total dos montantes em dívida. Esse acordo resultou de reuniões havidas entre a administração da empresa e do seu advogado com o Sindicato dos Trabalhadores do Sector Têxtil da Beira Baixa. Às trabalhadoras, para além do modelo RP 5044, foi emitida uma declaração de dívida e recorreram ao Fundo de Garantia Salarial.
- Acrescente-se, a este respeito, que no âmbito do Instituto de Emprego e da Formação Profissional, têm sido efectuadas todas as diligências no sentido de minimizar o impacto social desta realidade.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

(João Pedro Correia)

Sandra Ribeiro Chefe do Gabinete